

RESOLUÇÃO N.º 590/2017

Dispõe sobre o Relatório de Gestão – Exercício 2014, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, e

Considerando o Relatório de Gestão é uma das ferramentas de prestação de contas às instâncias de controle;

Considerando que o Relatório de Gestão de 2014 foi apresentado à Comissão de Política do CEAS/MG, em 16 de julho de 2015;

Considerando que o Relatório de Gestão de 2014 foi aprovado na 202ª Plenária Ordinária do CEAS/MG, ocorrida em 17 de julho de 2015, conforme consta na ata dessa reunião;

Considerando a necessidade de publicar a deliberação do CEAS em relação ao Relatório de Gestão de 2014, uma vez que a aprovação desse tipo de relatório é usualmente publicada em resolução;

Considerando que a não publicação da Resolução não prejudicou a deliberação do Conselho, uma vez que a ata é o documento juridicamente legítimo para atestar as deliberações do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social